

AVISO

DEVOLUÇÃO DE MANUAIS ESCOLARES 2022/2023

De acordo com o Despacho n.º 921/2019, de 24 de janeiro, os Encarregados de Educação dos alunos do 5.º ao 9.º ano, que transitem, ou que mudem de escola e que pretendam usufruir do direito aos manuais escolares gratuitos para 2022/2023, devem fazer a entrega dos manuais escolares recebidos no ano letivo 2022/2023, nos serviços administrativos da escola, em bom estado de conservação e que permita a sua reutilização, nos seguintes prazos:

Dia	Horário	Anos de Escolaridade
27 de junho	09:00 H às 19:00 H	5º Ano 6º Ano
28 de junho	09:00 H às 19:00 H	8º Ano
29 de junho	09:00 H às 19:00 H	7º Ano
30 de junho	09:00 H às 19:00 H	9º Ano
05 de julho	09:00 H às 19:00 H	3º Ano 4º Ano

Considera-se que o manual escolar se encontra em bom estado e permite ser reutilizado:

- ⇒ **Se estiver completo, no que diz respeito ao número de páginas e fascículos ou cadernos, quando existentes (não se devolvem os cadernos de atividades).**
- ⇒ **Se tiver a capa devidamente presa ao livro e ambos sem rasgões, escritos ou rabiscos que impeçam a leitura de todos os elementos informativos neles contidos.**
- ⇒ **Se se apresentar sem sujidade, sem folhas rasgadas ou páginas riscadas a tinta ou sublinhadas a caneta ou marcador que impeçam ou dificultem a sua leitura integral.**
- ⇒ **Se não tiver qualquer anotação, respostas, desenhos ou textos (ou qualquer outra nota), a tinta ou a lápis.**
- ⇒ **Em situações excecionais, verificando-se que os manuais não estão devidamente apagados, o Encarregado de Educação, ou o Aluno, quando maior, deve proceder de acordo com as indicações dos responsáveis pela recolha dos manuais.**

O dever de restituição dos manuais escolares é do/a Encarregado/a de Educação, ou do/a Aluno/a, quando maior (2.1.3 do Despacho n.º 921/2019, de 24 de janeiro).

No ato da devolução dos manuais escolares, pelos Encarregados de Educação, ou pelos Alunos, quando maiores, o agrupamento emite a correspondente declaração comprovativa.

Em caso de retenção, o/a aluno/a pode conservar na sua posse os manuais escolares relativos ao ciclo ou disciplinas em causa até à respetiva conclusão, mediante as orientações dos responsáveis pelo processo de recolha dos manuais.

O Despacho n.º 921/2019, de 24 de janeiro estipula os princípios do empréstimo e reutilização dos manuais escolares, pelo que estes devem ser devolvidos em bom estado, para que outros alunos usufruam do programa no ano letivo seguinte.

A não entrega dos manuais escolares no final do ano letivo nos termos definidos anteriormente, originará que os alunos ficam impedidos de receber os manuais gratuitamente no ano letivo seguinte, salvo se for devolvido o valor integral do manual (preço de capa) que deverá ser pago nos Serviços Administrativos.

O/A Encarregado/a de Educação ou o/a Aluno/a, quando maior, pode optar por não devolver o(s) manual(ais), devendo, nesse caso, pagar o valor de capa do(s) livro(s) não devolvido(s), nos Serviços Administrativos.

Manuais escolares a devolver em 2022/2023:

- Os alunos do 5.º ano de escolaridade devolvem todos os manuais no fim do ano letivo, à exceção das disciplinas de Educação Visual e de Educação Tecnológica (por serem de continuidade para o próximo ano).
- Os alunos do 6.º ano de escolaridade devolvem todos os manuais.
- Os alunos do 7.º e 8º Anos de escolaridade devolvem todos os manuais no fim do ano letivo. Relativamente aos manuais de Português e de Matemática (7º e 8º anos), uma vez que são as disciplinas sujeitas a Provas Finais de Ciclo no 9.º ano, os Encarregados de Educação, se assim o entenderem, podem não os entregar. Contudo, não sendo devolvidos no presente ano letivo, a sua restituição será feita, obrigatoriamente, após a conclusão do 9.º ano de escolaridade, devendo os manuais encontrar-se em ótimo estado para serem reutilizados.
- 9.º ano de escolaridade – Todos os manuais distribuídos gratuitamente, bem como os manuais escolares de Português e de Matemática do 7 e 8º anos, desde que tenham sido cedidos pela Escola e que ainda não tenham sido devolvidos.
- Quanto aos manuais do 1º ciclo os Senhores Encarregados de Educação aguardarão por informação.

Corga do Lobão, 22 de junho de 2023

O Diretor